



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 7/7/2023

DECRETO Nº 4.879/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 06 de julho de 2023

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.91	1.754.0000.0000	14.591.444,00
27.813.0016.2102	Construir, Reformar e Ampliar os Equipamentos Espo	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	934.000,00
27.813.0016.2102	Construir, Reformar e Ampliar os Equipamentos Espo	4.4.90.51.91	1.754.0000.0000	5.000.000,00
08.02.00	Fundo Munic. de Invest. e Desenvolvimento			
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.91	1.754.0000.0000	5.000.000,00
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.90.39.23	1.500.0000.0000	26.000,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	1.050,00
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.07	1.550.0000.0000	400.000,00
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.34.00	1.500.0025.1001	1.006.130,42
12.365.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.07	1.550.0000.0000	100.000,00
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.34.00	1.500.0025.1001	95.301,88
12.365.0004.2241	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.07	1.550.0000.0000	220.197,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	3.3.90.32.03	1.500.0015.1002	129.826,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.50.43.99	1.500.0015.1002	3.421.545,00
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social es	3.3.50.43.99	1.501.0000.0000	40.000,00
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social es	3.3.90.36.15	1.661.0000.0000	40.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.244.0007.2036	Desenvolver ações do Índice de Gestão Descentraliz	3.3.50.43.99	2.669.0000.0000	99.030,00
08.244.0007.2036	Desenvolver ações do Índice de Gestão Descentraliz	3.3.50.43.99	2.660.0000.0000	51.000,00
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.39.72	1.500.0000.0000	8.000,00
18.00.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
18.01.00	Secretaria de Habitação			
16.482.0009.1048	Criar, implementar e manter projetos habitacionais	3.3.90.48.99	1.500.0000.0000	628.166,00
20.00.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
20.01.00	Secretaria de Comunicação			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.39.72	1.500.0000.0000	5.000,00
TOTAL				31.796.690,30

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0038.2211	Promover a elaboração de Projetos de engenharia e	4.4.90.51.80	1.500.0000.0000	934.000,00
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0017.2106	Construir, ampliar, reformar e gerir os Espaços Cu	4.4.90.51.99	1.754.0000.0000	4.591.444,00
27.811.0016.1103	Fomentar, Promover e Apoiar o Desporto e Paradespo	3.3.90.48.99	1.500.0000.0000	26.000,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.77	1.500.0025.1001	4.972,92
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	44.000,00
12.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.01	1.500.0025.1001	494,10
12.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.33.03	1.500.0025.1001	499.348,00
12.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.19	1.500.0025.1001	3.541,42
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.39.23	1.500.0025.1001	50.000,00
12.361.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	800,06
12.365.0003.2247	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.30.99	1.500.0025.1001	91,00
12.365.0003.2247	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.39.23	1.500.0025.1001	50.000,00
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.99	1.500.0025.1001	34,80
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.99	1.550.0000.0000	720.197,00
11.02.00	Fundo Munic. Ampl. Melhoria Oferta Educação - FMAE			
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.91	1.500.0025.1001	347.600,00
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.99	1.500.0025.1001	99.600,00
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.99	1.500.0025.1001	1.000,00
12.365.0004.2240	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.99	1.500.0025.1001	1.000,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0002.2008	Investir em Estrutura Física na Rede SUS.	4.4.90.52.15	1.634.0000.0000	20.000.000,00
10.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.21	1.500.0015.1002	37.461,00
10.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.16	1.500.0015.1002	42.938,00
10.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.17	1.500.0015.1002	24.453,00
10.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.28	1.500.0015.1002	12.487,00
10.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.99	1.500.0015.1002	12.487,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.90.34.00	1.500.0015.1002	880.454,00
10.305.0001.2002	Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde.	3.3.90.34.00	1.500.0015.1002	2.541.091,00
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.50.43.99	1.501.0000.0000	40.000,00
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social es	4.4.90.52.06	1.661.0000.0000	10.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social es	4.4.90.52.19	1.661.0000.0000	10.000,00
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social es	4.4.90.52.99	1.661.0000.0000	20.000,00
08.244.0007.2036	Desenvolver ações do Índice de Gestão Descentraliz	4.4.90.52.99	2.669.0000.0000	99.030,00
08.244.0007.2037	Desenvolver ações do Índice de Gestão Descentraliz	3.3.90.30.07	2.660.0000.0000	30.000,00
08.244.0007.2037	Desenvolver ações do Índice de Gestão Descentraliz	3.3.90.39.99	2.660.0000.0000	11.000,00
08.244.0007.2041	Manter e apoiar as atividades do Conselho Municipa	3.3.90.39.99	2.660.0000.0000	10.000,00
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
11.334.0029.1167	Implantar a Agência de Desenvolvimento Municipal.	3.3.90.35.99	1.500.0000.0000	8.000,00
18.00.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
18.01.00	Secretaria de Habitação			
16.482.0009.2049	Promover, gerenciar e apoiar ações de Regularizaç	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	628.166,00
20.00.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
20.01.00	Secretaria de Comunicação			
04.131.0034.2193	Realizar a Gestão da Publicidade Institucional do	3.3.90.39.47	1.500.0000.0000	5.000,00
TOTAL				31.796.690,30